



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 2ª REGIÃO**  
Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983    Jurisdição  
Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 – PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA

**PORTARIA CRBM2 n.º 004/2025, de 11 de agosto de 2025.**

Dispõe sobre a designação de Presidente temporário da Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente da Comissão de Intervenção do CRBM da 2ª Região, nomeado através da Portaria CFBM n.º 39, de 31 de julho de 2025, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria CRBM2 n.º 006/2021, de 15 de junho de 2021, e considerando o princípio da continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** que os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do CRBM2, conforme inserto no Artigo 2º da Portaria nº 006/2021;

**CONSIDERANDO** que a Presidência do CRBM2 é, hoje, exercida pelo Dr. Marco Antônio Zonta, nomeado pela Portaria CFBM n.º 39, de 31 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** o afastamento provisório da atual presidente da comissão de licitação, nomeada pela Portaria CRBM2 006/2021, em razão do princípio da impessoalidade;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de continuidade dos serviços públicos, com fulcro, ainda, na razoabilidade e eficiência, mister a contratação de empresa de auditoria para suporte aos trabalhos da Comissão de Inquérito recém instaurada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, em caráter provisório e transitório, os seguintes membros da Comissão de Licitação do CRBM2:

**I** - Dr.<sup>a</sup> Anne Maely Maria de Sales Ferreira, CPF 027.xxx.594-69 para exercera função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, cuja nomenclatura, conforme Lei 14.133/2021, é de Agente de Contratação;

**II** - Adrielly Ferreira dos Santos – CPF n.º 090.xxx.254-23, como membro da Comissão.

**III** - Ariel Martins Correia – CPF n.º 116.xxx.624-25, como membro da Comissão.

**Art. 2º** A Comissão aqui nomeada exercerá seu mister em razão do Processo de Licitação CRBM2 n.º 005/2025, com efeitos restritos a este procedimento, enquanto o procedimento durar, desfazendo-se automaticamente, após a sua efetiva conclusão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Dr. Marco Antonio Zonta**  
**Presidente da Comissão de Inquérito do CRBM2**